

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório	Localidade
Nº 03/2012	Nº 001/2012 TP	Bairro Centro
Nº 04/2012	Nº 001/2012 TP	Bairro Muruci
Nº 05/2012	Nº 001/2012 TP	Bairro Cidade Nova

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, garantida na Emenda Parlamentar nº 21520004 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no Município do São Domingos do Capim.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 13885.840000/1120-01	CASF João Brito de Oliveira	42.740,00
	ESF São Joaquim KM 13 PA 127	42.680,00
	CASF da Vila de Perseverança	42.530,00
	ESF Sede Equipe II	37.780,00
	CASF São Domingos de Gusmão	34.270,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, garantida e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no Município do São Domingos do Capim.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 13885.840000/1120-04	Hospital São Domingos do Capim	200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 31 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.338, de 3/10/2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

- Considerando a pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, apresentada pela Secretaria Municipal de Limoeiro do Ajuru.

NÚMERO DA PROPOSTA	CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR – R\$
05105.168000/1120-01	2772329	Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru	100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 31 de maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruara, garantida e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) no Município de Uruara.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11899.610000/1120-01	Hospital Municipal de Uruara	258.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.601, de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Resolução nº 109, de 13/08/2009 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento vem cumprindo com o objetivo proposto no

Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela portaria ministerial.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de serviço nº 018/2011 que autoriza o início das obras de construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, na sede do município de Novo Repartimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 31 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA Nº. 011/2012 - DEAUDS/ SESP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390213

A Diretora da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESP, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº. 2.532/2011-GAB/SESPA, de 02 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Raimunda Dolores Baganha Rabelo, matrícula 0563501, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1, Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1, Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2 e Maria de Fátima Ribeiro Ferreira, matrícula 111848/1 (como Colaboradora), sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria nos hospitais particulares conveniados ao SUS, situados no município de Santarém, referente ao 1º semestre de 2011 e ainda a situação atual (2012), em cumprimento à Demanda do Ministério Público Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de junho de 2012.

Débora Francisca da Silva Jares Alves

Diretora da DDASS/SESPA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390222

PORTARIA Nº 0606 DE 04 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 31/05/2012, os efeitos na Portaria de nº 2478 de 24/11/2011, publicada no DOE nº 32.043 de 25/11/2011, que designou o servidor CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR, para responder pela DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

II - DESIGNAR, a contar de 31/05/2012, o servidor DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5282020/2, cargo de MÉDICO, para responder pela DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.06.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390230

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 6520/12

NOME : MARIA ANUNCIAÇÃO SOUZA COSTA

MATRICULA : 112216-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 11º CRS

PERÍODO : 07.02.2012 a 07.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 158/12

NOME : IVONEIDE LEÃO PEREIRA

MATRICULA : 5092744-1

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PERÍODO : 07.05.2012 a 27.05.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 126454A/1

NOME : ADRIANA ELIAS DE ALMEIDA

MATRICULA : 57194808-1

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : URE MIA

PERÍODO : 07.05.2012 a 05.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 126556A/1

NOME : FRANCISCA WRISSELIA AUGUSTO

NORONHA

MATRICULA : 57206333-1

CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : HRAS

PERÍODO : 12.05.2012 a 20.05.2012 .